



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

EDITAL DE DISPENSA Nº 031/2026

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **REGIS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.297/0001-11, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n. 220, Bairro Budag, CEP - 89.165-472 - Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, mediante as seguintes razões:

### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#)”*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

### 2. OBJETO

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** A aquisição de equipamentos e de cargas de extintores como prevenção e combate a incêndio, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Witmarsum justifica-se pela necessidade de



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

garantir a segurança de pacientes, profissionais da saúde, visitantes e demais usuários da unidade, considerando que o ambiente hospitalar possui grande circulação de pessoas, equipamentos e materiais potencialmente inflamáveis. A presença de extintores adequados e distribuídos conforme as normas técnicas vigentes é medida essencial para a prevenção e o combate inicial a princípios de incêndio.

Além disso, a disponibilização e manutenção de extintores regularizados atende às exigências do corpo de bombeiros e à legislação de segurança contra incêndio e pânico, contribuindo para a obtenção e renovação de alvarás e licenças de funcionamento, assim tal providência visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, minimizar riscos ao patrimônio público e, principalmente, preservar vidas.

**3.1 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

A empresa **REGIS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.297/0001-11, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n. 220, Bairro Budag, CEP - 89.165-472 - Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 10.860,00 (Dez mil oitocentos e sessenta reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

| Item | Qtde | UND.  | Produto                                                 | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------|-------|---------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | 15   | PEÇAS | CARGA E TESTE DE EXTINTOR, PÓ QUÍMICO BC 4 QUILOGRAMAS. | R\$ 155,00     | R\$ 2325,00  |
| 02   | 03   | PEÇAS | CARGA E TESTE DE EXTINTOR, ÁGUA 10 LITROS.              | R\$ 155,00     | R\$ 465,00   |
| 03   | 03   | PEÇAS | CARGA E TESTE DE EXTINTOR, CO2 6 QUILOGRAMAS.           | R\$ 298,00     | R\$ 894,00   |
| 04   | 19   | PEÇAS | PLACA PICTOGRAMA EXTINTOR 20X20                         | R\$ 45,00      | R\$ 855,00   |
| 05   | 08   | PEÇAS | TESTE EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO                          | R\$ 40,00      | R\$ 320,00   |
| 06   | 09   | PEÇAS | PLACA LED SAÍDA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA FU C/ADESIVOS    | R\$ 130,00     | R\$ 1.170,00 |
| 07   | 02   | PEÇAS | PLACA LED SAÍDA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA DF C/ADESIVOS    | R\$ 140,00     | R\$ 280,00   |
| 08   | 12   | PEÇAS | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMO 30 LEDS                | R\$ 48,00      | R\$ 576,00   |
| 09   | 01   | PEÇAS | BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FARÓIS   | R\$ 285,00     | R\$ 285,00   |
| 10   | 03   | PEÇAS | EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 4 QUILOGRAMAS                    | R\$ 280,00     | R\$ 840,00   |
| 11   | 03   | PEÇAS | ABRIGO DE ALUMÍNIO P/ EXTINTOR P4                       | R\$ 190,00     | R\$ 570,00   |



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

|    |    |       |                                                         |           |              |
|----|----|-------|---------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 12 | 01 | PEÇAS | PLACA CENTRAL DE GÁS                                    | R\$ 30,00 | R\$ 30,00    |
| 13 | 30 | PEÇAS | ADESIVO 1 METRO QUADRADO (1M <sup>2</sup> ) P/ EXTINTOR | R\$ 75,00 | R\$ 2.250,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 10.860,00**

- DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.

### 4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça  
([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3\\_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g)).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer os serviços/equipamentos – as aulas serão ministradas uma vez por semana as quintas feiras no período matutino, com duração de uma hora e meia (1h30min), totalizando quatro (04) aulas mensais, na qualidade e quantidade especificadas;

6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a empresa **REGIS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.297/0001-11, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n. 220, Bairro Budag, CEP - 89.165-472 - Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 10.860,00 (Dez mil oitocentos e sessenta reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

| Dotação Utilizada   |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| Código Dotação      | Descrição                                   |
| 11                  | Fundo Municipal de Saude-fms                |
| 1                   | Fundo Municipal de Saude-fms                |
| 2019                | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |
| 3339030280000000000 | Material de produção e segurança            |
| 150010020000        | Recursos não vinculados de Impostos - Saúde |

### 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31/12/2026.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 01 de Abril de 2026.

**PAUL ZERNA**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUN DE WITMARSUM**

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 EDITAL DE DISPENSA Nº 031/2026**

#### **ATO DECLARATÓRIO**

##### **1. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

##### **2. PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

##### **3. DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 01 de Abril de 2026.

**Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo**  
Agente de Contratação



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 EDITAL DE DISPENSA Nº 031/2026

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº **031/2026**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR:** A empresa **REGIS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.297/0001-11, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n. 220, Bairro Budag, CEP - 89.165-472 - Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

**VALOR:** Será devidamente pago a empresa **REGIS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.589.297/0001-11, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n. 220, Bairro Budag, CEP - 89.165-472 - Município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 10.860,00 (Dez mil oitocentos e sessenta reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Witmarsum, 01 de Abril de 2026.

**PAUL ZERNA**  
Prefeito Municipal